



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 010/2026

Autoriza suplementações no
Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 1 - CAMARA DE VEREADORES

Unidade: 1 - CAMARA DE VEREADORES

Ação: 2213 – Atividade contínua para realização de serviços internos e externos necessários para o cumprimento de suas atividades.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.33.90.36.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa física	5.000,00
	Total	5.000,00

Art. 2.º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirão como recursos a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 1 - CAMARA DE VEREADORES

Unidade: 1 - CAMARA DE VEREADORES

Ação: 2214 – Atividade de locação e suporte técnico de equipamentos e dos sistemas informatizados utilizados pelo Legislativo.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.33.90.39.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	5.000,00
	Total	5.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, em 17 de julho de 2026.


Vereadora NEIDI IONE ROOS ZENI
Presidente